



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	10
Licitações e Contratos	18
Aviso de Licitação	18
Homologação / Adjudicação	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



LEI Nº 1.261, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Inserir Projetos no Programas do Plano Plurianual PPA da Lei nº1191/2021 de 14 de julho de 2021.”

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei nº1191/2021 de 14 de julho de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, no Anexo IV de Programas, Metas e Ações, o seguinte:

INSERE:

NA ENTIDADE: 1

NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201

NO PROGRAMA: 0003

O PROJETO: 1151 Aquisição de Veículos de Tração Mecânica

NA FUNÇÃO: 04

NA SUBFUNÇÃO: 122

A FONTE DE RECURSO: 07

A FON/CÓDIGO: 46

CATEGORIA: 4

META: 100%

VALOR: R\$. 1.035.334,00

EXERCÍCIO: 2022

INSERE:

NA ENTIDADE: 1

NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703

NO PROGRAMA: 0020

O PROJETO: 1151 Aquisição de Veículos de Tração Mecânica

NA FUNÇÃO: 04

NA SUBFUNÇÃO: 452

A FONTE DE RECURSO: 07

A FON/CÓDIGO: 46

CATEGORIA: 4

META: 100%

VALOR: R\$. 388.000,00

EXERCÍCIO: 2022

INSERE:

NA ENTIDADE: 1

NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703

NO PROGRAMA: 0020

O PROJETO: 1153 Aquisição de Equipamentos

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 3 de 18



NA FUNÇÃO: 04
NA SUBFUNÇÃO: 452
A FONTE DE RECURSO: 07
A FON/CÓDIGO: 46
CATEGORIA: 4
META: 100%
VALOR: R\$. 336.605,24
EXERCÍCIO: 2022

INSERE:
NA ENTIDADE: 1
NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703
NO PROGRAMA: 0020
O PROJETO: 1154 Obras Gerais Infra Estrutura Urbana
NA FUNÇÃO: 04
NA SUBFUNÇÃO: 452
A FONTE DE RECURSO: 07
A FON/CÓDIGO: 46
CATEGORIA: 4
META: 100%
VALOR: R\$. 2.763.060,76
EXERCÍCIO: 2022

INSERE:
NA ENTIDADE: 1
NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401
NO PROGRAMA: 0023
O PROJETO: 1154 Obras Gerais Infra Estrutura Urbana
NA FUNÇÃO: 04
NA SUBFUNÇÃO: 301
A FONTE DE RECURSO: 01
A FON/CÓDIGO: 00
CATEGORIA: 4
META: 100%
VALOR: R\$. 300.000,00
EXERCÍCIO: 2022

Artigo 2º. Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 4 de 18



LEI Nº 1.262, 09 DE FEVEREIRO DE 2022. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$6.632.906,00** (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e seis reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

445	04.122.0003.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	1.035.334,00
	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 0746
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

450	12.365.0005.1003.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

449	10.301.0023.1154.0000	Obras Gerais Infra Estrutura Urbana	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

455	10.301.0023.1068.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal	99.869,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 033	Proposta nº11370.092000/1210-01	

456	10.301.0023.1068.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal	100.037,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 034	Proposta nº11370.092000/1210-03	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 5 de 18



457	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	01	TESOURO	
	312 003	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUD	
02 07 01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA			
452	15.451.0016.1014.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	710.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02 SERVIÇOS URBANOS			
454	15.452.0016.1010.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO			
446	15.452.0020.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	388.000,00
	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
447	15.452.0020.1153.0000	Aquisição de Equipamento	336.605,24
	4.4.90.52.34	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
448	15.452.0020.1154.0000	Obras Gerais Infra Estrutura Urbana	2.763.060,76
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	
02 08 01 ESPORTE E LAZER			
451	27.812.0012.1050.0000	Obra - Reforma Quadras Municipais	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 206	Convênio Estadual nº101241/2021	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL	
148	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

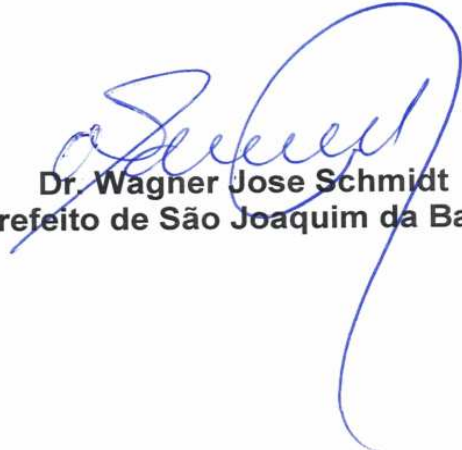
Página 6 de 18



02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		221	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%			-300.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100	
			01	TESOURO			
			310	000	SAÚDE-GERAL		
		228	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%			-300.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0	0100	
			01	TESOURO			
			310	000	SAÚDE-GERAL		
02		07	02	SERVIÇOS URBANOS			
		368	15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas			-250.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	0100	
			01	TESOURO			
			110	000	GERAL		
		386	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública			-560.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0	0100	
			01	TESOURO			
			110	000	GERAL		

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 7 de 18



LEI Nº 1.263, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.***

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.439.000,00** (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
189	12.361.0009.2034.0000		Manutenção do Transporte Escolar - 25%	1.100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100		
	01		TESOURO		
	220006		ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3		
02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
194	12.361.0009.2035.0000		Manutenção do Transporte de Alunos - Estadual – ATA	400.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0281		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220006		ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
219	10.301.0023.1067.0000		Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio	10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 0100		
	01		TESOURO		
	310000		SAÚDE-GERAL		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
293	08.243.0026.2050.0000		Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	537.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100		
	01		TESOURO		
	500065		FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE		
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
334	08.241.0027.2061.0000		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	392.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100		
	01		TESOURO		
	500152		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0301	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
02	03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 8 de 18



124 12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 2 -300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

126 12.361.0004.2017.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 2 -300.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

155 12.365.0005.2023.0000 Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25% -500.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

225 10.301.0023.2038.0000 Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15% -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 9 de 18



LEI Nº 1.264, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. *“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.*

Eu, WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, pelo que sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$139.021,43** (cento e trinta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
459	04.122.0003.2010.0000		Manutenção do Setor de Almoarifado		22.751,53
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO	F.R.:	0 0100
	110000		GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
458	15.452.0016.2072.0000		Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário		116.269,90
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO	F.R.:	0 0100
	110000		GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	56	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral		-139.021,43
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo:	0 0100
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 10 de 18

Decretos



DECRETO Nº 1.581, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Inserir Projetos no Programas do Plano Plurianual PPA da Lei nº1191/2021 de 14 de julho de 2021.”

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.261/2022 - DECRETA:**

Artigo1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir na Lei nº 1191/2021 de 14 de julho de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, no Anexo IV de Programas, Metas e Ações, o seguinte:

INSERE:

NA ENTIDADE: 1

NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020201

NO PROGRAMA: 0003

O PROJETO: 1151 Aquisição de Veículos de Tração Mecânica

NA FUNÇÃO: 04

NA SUBFUNÇÃO: 122

A FONTE DE RECURSO: 07

A FON/CÓDIGO: 46

CATEGORIA: 4

META: 100%

VALOR: R\$. 1.035.334,00

EXERCÍCIO: 2022

INSERE:

NA ENTIDADE: 1

NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703

NO PROGRAMA: 0020

O PROJETO: 1151 Aquisição de Veículos de Tração Mecânica

NA FUNÇÃO: 04

NA SUBFUNÇÃO: 452

A FONTE DE RECURSO: 07

A FON/CÓDIGO: 46

CATEGORIA: 4

META: 100%

VALOR: R\$. 388.000,00

EXERCÍCIO: 2022

INSERE:

NA ENTIDADE: 1

NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703

NO PROGRAMA: 0020

O PROJETO: 1153 Aquisição de Equipamentos

NA FUNÇÃO: 04

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 11 de 18



NA SUBFUNÇÃO: 452
A FONTE DE RECURSO: 07
A FON/CÓDIGO: 46
CATEGORIA: 4
META: 100%
VALOR: R\$. 336.605,24
EXERCÍCIO: 2022

INSERE:
NA ENTIDADE: 1
NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020703
NO PROGRAMA: 0020
O PROJETO: 1154 Obras Gerais Infra Estrutura Urbana
NA FUNÇÃO: 04
NA SUBFUNÇÃO: 452
A FONTE DE RECURSO: 07
A FON/CÓDIGO: 46
CATEGORIA: 4
META: 100%
VALOR: R\$. 2.763.060,76
EXERCÍCIO: 2022

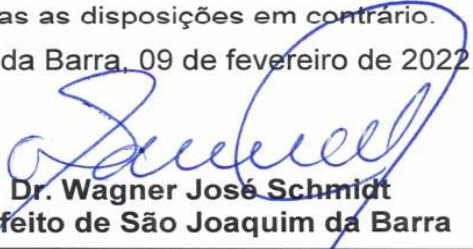
INSERE:
NA ENTIDADE: 1
NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020401
NO PROGRAMA: 0023
O PROJETO: 1154 Obras Gerais Infra Estrutura Urbana
NA FUNÇÃO: 04
NA SUBFUNÇÃO: 301
A FONTE DE RECURSO: 01
A FON/CÓDIGO: 00
CATEGORIA: 4
META: 100%
VALOR: R\$. 300.000,00
EXERCÍCIO: 2022

Artigo 2º. Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2022.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 12 de 18



DECRETO Nº 1.582, 09 DE FEVEREIRO DE 2022. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.262/2022 - DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$6.632.906,00** (seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e seis reais) distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

445	04.122.0003.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	1.035.334,00
	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 0746
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	

02 03 02 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL

450	12.365.0005.1003.0000	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Infantil	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

449	10.301.0023.1154.0000	Obras Gerais Infra Estrutura Urbana	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

455	10.301.0023.1068.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal	99.869,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 033	Proposta nº11370.092000/1210-01	

456	10.301.0023.1068.0000	Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Federal	100.037,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 034	Proposta nº11370.092000/1210-03	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 13 de 18



02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

457	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	01	TESOURO	
	312 003	ENFRENT. CORONAVIRUS - R. PROPRIO - SAUD	

02 07 01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

452	15.451.0016.1014.0000	Obras e Infraestrutura Urbana	710.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 02 SERVIÇOS URBANOS

454	15.452.0016.1010.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Municipal	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 07 03 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

446	15.452.0020.1151.0000	Aquisição de Veículos de Tração Mecânica	388.000,00
	4.4.90.52.52	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	

447	15.452.0020.1153.0000	Aquisição de Equipamento	336.605,24
	4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	

448	15.452.0020.1154.0000	Obras Gerais Infra Estrutura Urbana	2.763.060,76
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 07 46
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	100 201	OPERAÇÃO DE CRÉDITO (FINISA)	

02 08 01 ESPORTE E LAZER

451	27.812.0012.1050.0000	Obra - Reforma Quadras Municipais	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 206	Convênio Estadual nº101241/2021	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	148	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-300.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 14 de 18



	212 000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 04 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 04 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
221	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
228	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	07 02	SERVIÇOS URBANOS		
368	15.451.0016.2066.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Vias Públicas	-250.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
386	15.452.0016.2069.0000	Manutenção dos Serviços Municipais - Limpeza Pública	-560.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 15 de 18



DECRETO Nº 1.583, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022. ***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.***

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.263/2022 - DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$2.439.000,00** (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
189	12.361.0009.2034.0000		Manutenção do Transporte Escolar - 25%	1.100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100	
	01		TESOURO		
	220006		ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3		
02	03	06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
194	12.361.0009.2035.0000		Manutenção do Transporte de Alunos - Estadual – ATA	400.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0281	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220006		ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
219	10.301.0023.1067.0000		Aquis. Equipamentos e Material Perman.- Recurso Próprio	10.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0100	
	01		TESOURO		
	310000		SAÚDE-GERAL		
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
293	08.243.0026.2050.0000		Manut. Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	537.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100	
	01		TESOURO		
	500065		FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE		
02	05	04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
334	08.241.0027.2061.0000		Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	392.000,00	
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100	
	01		TESOURO		
	500152		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0301 EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 16 de 18



02	03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
	124	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 2	-300.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	126	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 2	-300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03 02	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL		
	155	12.365.0005.2023.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Infantil 25%	-500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	225	10.301.0023.2038.0000	Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%	-10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 17 de 18



DECRETO Nº 1.584, 09 DE FEVEREIRO DE 2022. *“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.*

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.264/2022 - DECRETA:**

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$139.021,43** (cento e trinta e nove mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
459	04.122.0003.2010.0000		Manutenção do Setor de Almoarifado		22.751,53
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	0100
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
458	15.452.0016.2072.0000		Manutenção dos Serviços Municipais - Terminal Rodoviário		116.269,90
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	0100
	01		TESOURO		
	110000		GERAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	56	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral		-139.021,43
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	F.R. Grupo: 0	0100
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 09 de fevereiro de 2022.


Dr. Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1049

Página 18 de 18

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022

PROC. ADM. n.º 2757/2021

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário do Item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 22/FEVEREIRO/2022 - ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura - www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 08 de fevereiro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 016/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DA ESTRADA MUNICIPAL SJQ010, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTA EDITAL, VISANDO ATENDER AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 100286/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, referente a Tomada de Preços nº 016/2021, fica homologado o certame, adjudicando o objeto à empresa TOP PAV ENGENHARIA EIRELI pelo valor total de R\$328.076,81 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 08 de fevereiro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito